



PROC.:1.567/2023

DE: Procuradoria Geral do Município - PGM.

PARA: Setor de Compras e Licitações.

MANIFESTAÇÃO


O presente expediente administrativo trata de pedido de análise quanto ao prosseguimento da despesa solicitada, com apresentação do plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande, que tem por objetos resgatar a tradição gaúcha valorizando nossas raízes; preservar os costumes as tradições e o folclore gaúcho e; valorizar e cultuar nossa identidade cultural e nossas tradições, com incentivo para aquisição da indumentária e contratação de musical exclusivo para apresentação na JUVENART, que acontecerá no mês de julho de 2023.

O Plano de Trabalho foi aprovado pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos de Análise de Plano de Trabalho de fl. 53.

A ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público, nos termos do art. 32, da Lei nº. 13.019/2014.

Assim, não encontramos óbice para o prosseguimento do presente processo administrativo, na forma da legislação vigente, ou seja, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no caput do art. 31 e 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº. 4.038/2007.

Glorinha, 11 de julho de 2023


JOACIR CARDOSO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/RS: 69.511